

Logo após ouvir a declaração de V. Exa. numa das vezes em que sei do plenário, encontrei o Sr. Deputado Loureiro Júnior. Confirmei S. Exa. o que já me havia dito ontem, isto é, que não votaria na chamada nominal verificada durante aquela sessão.

Sr. Presidente, sucedeu ontem o seguinte: Ao deixar a Casa, terminada a sessão, cruzei na galeria inferior do Palácio Tiradentes com o Sr. Deputado Loureiro Júnior. Perguntei a S. Exa. se estivera presente no plenário ou nas comissões, e ele, portanto, votara. S. Exa. disse-me que não. Diante da declaração de V. Exa., Sr. Presidente, que se ouviu evidentemente, em informação da Secretaria, julguei que me tivesse enganado. Ao sair, porém, consultei no corredor, o Sr. Deputado Loureiro Júnior, que me confirmou a afirmação da véspera, isto é, que não votara. Por isso, Sr. Presidente, sem nenhum intuito de decantar V. Exa., porque, repito, estou certo de que V. Exa. se ouviu desejo apenas insistir num ponto, que interessa ainda mais a V. Exa. do que a mim, se isto foi possível: E' que os serviços da Secretaria são deficientes e temo que a autoridade da Mesa e o nosso acatamento a ela venham a sofrer, em virtude dessas naturais deficiências, que só deixam de ser naturais se não forem corrigidas em tempo.

Esta é a retificação que eu quero fazer, não a V. Exa. a informação fornecida a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa agradece ao nobre Líder da União Democrática Nacional a cooperação que, evidentemente, deseja prestar, a fim de que possamos dar a maior perfeição possível aos nossos trabalhos.

Infelizmente, como todos sabem, a verificação se processa em condições habitualmente difíceis, através das Senhoras Secretárias, que desafortunadamente registram os votos manifestados no plenário e nas comissões.

A Mesa agradece sempre as contribuições que visem aprimorar os nossos trabalhos.

Quanto à afirmação do nobre Deputado Carlos Lacerda, relativamente a certa votação, se a memória me socorre neste instante, creio que, pela informação fornecida à Mesa, constava esta, o nobre Deputado Loureiro Júnior presente aos trabalhos da sessão de ontem. A observação feita pelo nobre Deputado Carlos Lacerda se refere à única votação que ontem levada a efeito.

O SR. CARLOS LACERDA — Exato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Dessearte, a Mesa irá diligenciar no sentido da observação feita pelo nobre Deputado Carlos Lacerda.

O SR. CARLOS LACERDA — Muito, agradeço, Senhor Presidente.

Diante da evidente e manifesta boa vontade de V. Exa., eu me permitiria formular a V. Exa. uma sugestão. Só não o farei particular e pessoalmente a V. Exa., porque é matéria que realmente interessa ao plenário.

A esta altura, ainda não temos mesmo número para deliberar. De sorte que não perdemos muito se gostarmos três ou quatro minutos nessa sugestão, Senhor Presidente.

Creio que a fonte dessa desordem na apuração das chamadas nominais não é a votação, e sim as comissões, porque esta é inevitável de certo modo. Não se pode pretender que as comissões de dissolvam cada vez que há uma chamada em plenário. Um processo mais prático de votação, para de ser adotado em futuro, mais ou menos próximo. Mas esta é outra questão. Folgo que esteja na Presidência V. Exa., o Presidente digamos, efetivo da Casa, porque se têm sucedido diferentes Presidentes, todos com o mesmo de-

sejo de V. Exa. de dar boa ordem aos trabalhos da Casa e todos merecedores do nosso apreço; mas somente V. Exa. poderá receber a sugestão que faço e que é de certa relevância, Senhor Presidente. O que realmente constitui anomalia, mudando e por vezes até injusta, mas sobretudo prejuízo aos trabalhos da Casa e a chamada nominal, que deve ser nominal e existe a presença do Deputado. Não há anúncio, mesmo no interesse aparente do trabalho, sobretudo no interesse individual dos Senhores Deputados, que possa suprir ou compensar o prejuízo que essa anomalia causa aos nossos trabalhos.

A situação é esta: um Deputado, que esteja presente à Casa, mas se absente temporariamente, por qualquer circunstância, inclusive por estar ausente a uma pessoa no corredor, e não vote fica em falta para todos os efeitos. E como se não estivesse presente a sessão. No entanto, um Deputado, que esteja presente por estar na Mesa e se retirar da Casa e, às vezes, da Cidade, e não comparece.

Comparação com o inútil. Não está absolutamente censurando. Apenas quero frisar que essa e a falta da anomalia, e daí e que vem uma série de enganos, uma série de confusões que, juntamente para V. Exa., para nós e para a Câmara, até agora não foram corrigidas e nem sequer a Mesa e o plenário, mas por vir a dar e sobretudo quando a austeridade da Mesa. Frequentemente vêm-se listas intermináveis dos Senhores Deputados que deixam seus nomes para as votações. Não vou aqui nenhuma censura por isso, porque a própria UDN também tem procedido dessa maneira. A tolerância da Mesa, neste particular, Senhor Presidente, deveria cessar, porque realmente nos deixa sumamente constrangidos. Cria uma situação de desfaio para aqueles que cumprem religiosamente o Regimento, isto é, que não se vão em desse expediente, e por outro lado estabelece uma situação de privilégio para aqueles que, cumprindo o Regimento, se vão em apenas de uma praxe.

Se V. Exa. não dá nisso o que realmente não existe — involuntária ou intuito de prejudicar quem quer que seja — peço a V. Exa. que estude-se com a Mesa, o Meio de fazer a chamada nominal realmente nominal, isto é: os Deputados, em plenário ou nas comissões, responderão sim ou não; seus nomes serão anunciados e o nome em voz alta, de maneira que possa haver, além da lista, a aparência da lista, o que é tão importante quanto ela mesma.

O que se dá atualmente é o contrabandismo em que nós, por exemplo, nesta altura, nos encontramos nestes dias. Deus nos livre que se suponha que estamos pondo em dúvida a conduta de ilustres colegas, membros da Mesa, ou não, neste particular. Mas, por outro lado, Senhor Presidente, nos nos encontramos na desagradável contingência de ter que senore destacar um companheiro para acompanhar, atrás da Mesa, a apuração. Por que não confiamos na Mesa? Não, mas porque observamos que desse propósito natural, resultante da lista que aqui se lê, o próprio companheiro, encarregado de acompanhar a apuração, se veja envolvido num embroglio de reclamações de Deputados de bancadas, cujas Mesa, ou em dificuldades para explicar situações que afinal, são muito simples, pois decorrem de uma lista incoerente.

Assim, se V. Exa., neste particular, atendesse a uma sugestão nossa, seria no sentido de que, doravante, as chamadas nominais sejam, realmente, nominais. Os Deputados respondem no plenário, ou nas Comissões, "sim" ou "não". Seus nomes

são anunciados, seus votos enunciados, e, a seguir, dada a contagem, de um lado e de outro, como manda o Regimento e como convém à majestade e à regularidade dos trabalhos da Mesa. Essa orientação, facilitada sobremaneira o nosso próprio trabalho, cria um ambiente de respeito para a Câmara e dá a Mesa completa segurança, que é o que desejamos; cria, enfim, para todos nós, um desafio, uma situação: a de não termos que fiscalizar, ou de não sermos fiscalizados.

Renovo, pois, a V. Exa. este apelo: que a contagem, dada em diante, se faça pelo processo regimental. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE —

A Mesa acolhe a sugestão feita pelo nobre Líder da União Democrática Nacional.

Atualmente, a chamada se verifica, no plenário, para que se constata a presença dos votantes e se os mesmos aprovam ou negam seu voto à proposição em causa. Quanto às Comissões, é feito o cômputo através de vários Presidentes, a fim de que não haja prejuízo para os trabalhos dos órgãos técnicos.

O Presidente efetivo da Câmara irá entrar em entendimento com os demais membros da Mesa, no sentido de que somente para os Deputados em trabalho nas Comissões haja a possibilidade de votar sem se encontrar no plenário. Essa Presidência consultará, como manda o Regimento, a Mesa, que é um órgão colegiado, a fim de que adote a esta providência, pois, realmente, o que frequentemente deseja a Mesa acudida é a um critério de como dar para os Srs. Deputados, principalmente quando as votações não têm o caráter polémico ou mais difíceis que assumem em certas épocas de votações, realizadas, tanto para a Opção, como para a situação. Mas desde que os trabalhos se tornem mais difíceis e mais árduos e que os que todos participam dessas decisões, consultará a certas fases das tarefas parlamentares.

Discussão única do Projeto nº 1.772-A, de 1956, que fixa a data da mudança da Capital Federal e de outras providências tendo por objeto: pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça e favorável da Comissão Especial de Mudanças da Capital.

Relatores: Srs. Antonio Houdeiro e França Campos.

O SR. PRESIDENTE —

Tem a palavra o Sr. Herbert Levy.

SR. RUY SANTOS —

Sr. Presidente, de que tempo dispõem os oradores para falar?

O SR. PRESIDENTE — O projeto está em regime de urgência. O orador dispõe de meia hora.

O SR. RUY SANTOS — Obrigado a V. Exa.

O SR. HERBERT LEVY: (Sem revêgio do orador) — Sr. Presidente, o requerimento de urgência para este projeto eu não o assinalo por simples apontamento, mas o fazendo sinceramente sua aprovação e cumprimento na prática.

Ao subscrevê-lo, ocorreram-me dúvidas quanto à viabilidade da mudança da Capital no prazo estipulado. Todavia, tive oportunidade de ler uma carta endereçada ao Deputado Emival Caiado pelo ilustre Sr. Israel Pinheiro, Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, na qual S. Exa. dá informes objetivos sobre os contratos firmados para a construção de várias obras

indispensáveis a instalação em Brasília do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, e, bem assim, sobre um período de margem com relação às obrigações contratuais no parte atinente a prazos.

Todos esses esclarecimentos induziram-me a dar assinatura ao requerimento, na esperança de que estreja o Sr. Israel Pinheiro com a razão e possam vir as obras a ser concluídas dentro do prazo previsto nos contratos, muito embora, como sabemos, isto frequentemente não ocorre.

O SR. RUY SANTOS — Nessa carta, preta o Sr. Israel Pinheiro esclarecimentos sobre contratos com firmas americanas, para estruturação de vários prédios no nova Capital.

O SR. HERBERT LEVY — Evidentemente, nela refere-se S. Exa. aos contratos de estrutura metálica, sem descer a detalhes. Informa, outrossim, que se prédios para Ministérios, creio, dessa forma contratados, estarão concluídos bem antes de fim do prazo previsto no projeto.

Portanto, quando mais não seja, alimentemos a esperança de vir a ser concretizada esse velho sonho da transferência da Capital.

O Sr. França Campos — Dada a oportunidade de V. Exa. haver sido lembrado essa carta pelo Sr. Israel Pinheiro, não pessoalmente, mas como Presidente da NOVACAP, ou seja, em nome de toda a organização.

O SR. HERBERT LEVY — Grato pela informação.

Sr. Presidente, não sei se o povo brasileiro compreende, em toda a sua extensão, o que há de revolucionário e de profundo na mudança da Capital para Brasília. Acredito mesmo não suspitem os brasileiros, de modo geral, de quanto se contém nessa transferência. Com ela se iniciará — tenho para mim — novo capítulo de nossa História. Virá-se a uma página, por certo, não das mais brilhantes, com antecedência ao renascimento e à eficiência de nossas instituições, e novo período, começará. Então, os grandes problemas do interior, até aqui chegado apenas como terra distante, encontrarão mentalidade e ambiente muito mais aptos a acolhê-los. Não suspirei, por certo, o Sr. Presidente da República, na sua insistência em promover a mudança ainda dentro do seu mandato, do significado desta revolução. Pelos exemplos que S. Exa. tem dado no trato dos negócios públicos, estou mais inclinado a crer que é o seu gesto ambulatorio o que lhe está trazendo essa crítica. Mas seja lá por que razões forem, confesso que é uma loucura do Sr. Presidente da República com a qual simpatizo francamente.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite-se V. Exa. um aparte?

O SR. HERBERT LEVY — Com prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devo esclarecer que, se é loucura, é dos constituintes inclusive de 91.

O SR. HERBERT LEVY — Só me refiro a loucura no sentido de pretender promover a mudança em tão curto prazo. Ainda há pouco tinha conhecimento de uma opinião do Senhor Presidente da República, expressa por S. Exa. mesmo, de que não se poderia pensar nem sonhar com mudança da capital em menos de 18 anos de obras e preparos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devo esclarecer que, pessoalmente, não tenho grandes simpatias pelo problema de Brasília. No entanto, pessoas de grande vulto no panorama nacional e na política partidária, inclusive do Partido de V. Exa., são as mais pressurosas em preconizar essa mudança da capital para o interior do Brasil. O eminente Deputado Emival Caiado, correligionário de V. Exa., foi quem

requeriu urgência para a proposição que fixa a data da mudança.

O Sr. Adolpho Barreto — Sr. Deputado, estou entre aqueles que, como V. Exa., são entusiastas da mudança da Capital. A construção de Brasília, a meu ver, é realmente um problema talvez de salvação nacional. Dali não ter conseqüência nenhuma em caráter e só isso, o meu aplauso ao Sr. Juscelino Kubitschek pelo esforço que está fazendo nesse sentido. E a respeito da expressão de V. Exa., de que é uma loucura, somente com muito arrojo se pode realizar obra dessa natureza. Se fossemos agir com alguma senectez, com alguma prudência, certamente há em quinze anos mesmo poderíamos mudar a Capital da República.

O Sr. HERBERT LEVY — Muito grato a V. Exa. pela sua contribuição. O Sr. Adolpho Barreto — Permissão-me que também intervinha para dizer-lhe que estou grato de providência urgente dos últimos tempos do governo do Sr. Juscelino Kubitschek. Para que não se repitam as assaduras que já começaram a aparecer à passagem do nosso anjo Presidente, como ainda hoje na Avenida Rio Branco, para que uma população de cidadãos como a carioca não de vaza ao seu descontentamento, será bem bom que o Sr. Presidente da República aja para o Plano Central.

O Sr. HERBERT LEVY — Muito grato a V. Exa. Quando ouço que cada Deputado que cada Senador terá no Palácio Legislativo de Brasília um escritório próprio com, pelo menos, um auxiliar para prestar-lhe assistência, então, Senhor Presidente, mais se fortalece esta minha profunda esperança na revolução que para o Brasil significa a mudança para a sua capital, que reconhece o altareiro aos congressistas os instrumentos de trabalho indispensáveis para uma ação séria e eficiente, como aquela que cabe ao Legislativo.

O Sr. Fonseca e Silva — Sr. Deputado, queria entrar no debate quando V. Exa. usou o termo loucura. Tratando-se da mudança da Capital, o Sr. HERBERT LEVY — Vossa Exa. não me entendeu. Eu disse que era loucura com a qual simpaticamente se quer chegar a Brasília. O Sr. Fonseca e Silva — Permissão-me que gostaria de chamar a atenção para a obra "Arquiteto de Ideias", diz que todos os cientistas foram acusados de loucos.

O Sr. Carlos Lacerda — Nem todos. O Sr. Fonseca e Silva — Todos, diz ele, de Galileu até os cientistas dos nossos dias, de Pasteur até o descobridor da penicilina.

O Sr. HERBERT LEVY — Permissão-me V. Exa. está colocando o nome Presidente Juscelino Kubitschek realmente em companhia muito auspiciosa.

O Sr. Fonseca e Silva — Quero chegar a este ponto, porque uma obra como Brasília, uma obra de importância da Capital tem grande significado. Como goiano como elemento do Partido majoritário, que tem responsabilidade aqui nesta Casa de trabalhar pela incoerência da Capital — e se a localização do futuro Distrito Federal está em meu Estado é por uma questão de técnica, a cargo de grandes sábios, não somente do Brasil, mas do estrangeiro — quero congratular-me com V. Exa., já que neste debate sobre Brasília Vossa Exa. não está obstruindo.

O Sr. HERBERT LEVY — Grato a V. Exa.

Sr. Presidente, dizia que esta Câmara, que o Legislativo não oferece facilidade nenhuma de trabalho. Os Deputados só de relutantes conseguem produzir alguma coisa, porque todos sabemos que verdadeiro pandemônio é esta Câmara, onde não se encontra um lugar sossegado para uma conversa séria. Onde o Deputado é ao mesmo tempo o seu telefonista, tendo de fazer diariamente dezenas de ligações telefônicas, onde o Deputado é frequentemente o seu contínuo, e o seu correspondente, enfim, exerce todos os cargos subalternos, que lhe tomam um tempo precioso que deveria ser dedicado aos assuntos mais sérios que lhe competem.

O Sr. Paulo Freire — Estou acompanhando encantado o discurso de V. Exa., porque vejo V. Exa. nessa tribuna sempre teórico, sempre condutor, e não que hoje está prática, objetivo, trazendo assunto de natureza tão importante a debate. Congratulo-me com o ilustre colega pelo espírito prático demonstrado. Realmente, Sr. Deputado, trabalhamos de tempo em tempo nesta Casa e só mesmo a mudança da Capital para Brasília resolverá esse problema.

O Sr. HERBERT LEVY — Muito grato a Vossa Excelência. Não apólei, por exemplo, o projeto de automóveis. Não me aproveitei, nem nesta legislatura, nem na passada, desse benefício. Não condico nem por um momento aqueles que o fizeram. Se não me aproveitei foi por uma questão de princípios, ligada ao fato de que acho que não devemos criar privilégios de espécie alguma, que dependem de cargo, gasolina e motorista pagos pelo Estado.

O Sr. Sérgio Magalhães — A mudança da Capital vai resolver todos esses problemas, uma vez que em Brasília os Deputados não vão precisar de automóveis.

O Sr. HERBERT LEVY — Vossa Excelência não me ouviu quando me manifestei, por exceção, neste assunto, totalmente de acordo com os projetos do Sr. Presidente da República no que diz respeito à mudança da Capital. A verdade é que eu seria favorável, Sr. Presidente, a que a Câmara comprasse os carros e os pusesse à disposição dos Deputados, sobretudo na hora de expediente, quando os Deputados tanto necessitam de transporte rápido e fácil. E todos nós que não possuímos carros na Capital da República sabemos das dificuldades que nos esperam quando perdemos a condução daqueles colegas que dispõem de carros. É um perder de tempo que não acaba mais à procura de um táxi. Eis porque entendo, Sr. Presidente, que realmente os Deputados e Senadores carecem lamentavelmente de instrumentos indispensáveis ao seu trabalho. Só não tomei a iniciativa de propor que cada Deputado tivesse um secretário pelo resto de que, numa época em que pregamos austeridade ao Executivo, nos incriminássemos por essa iniciativa, sem dúvida necessária, sem dúvida útil, acusando-nos de não cuidar da austeridade que pregávamos. Portanto, se essas lacunas forem preenchidas em Brasília, tanto melhor, Sr. Presidente. É preciso fazer do Legislativo aquilo que ele representa numa democracia, isto é, o poder por excelência, a cujo rendimento, a cuja eficiência se deveria, em primeiro lugar e acima de tudo, os fatores que determinam a diferença entre o êxito e o insucesso do regime das instituições.

O Sr. Ivan Bichara — Realmente, Sr. Deputado, nenhum brasileiro pode ser indiferente ao problema da mudança da Capital, pelos motivos tão bem apontados por V. Exa., mas desejo saber se o nobre colega, como economista e financista dos mais eminentes.

O Sr. HERBERT LEVY — Obrigado a Vossa Excelência.

O Sr. Ivan Bichara — ... está de acordo com o pensamento do Professor Eugênio Gudin de que a proposta na mudança da Capital implicará num agravar tremendo da inflação no Brasil. Está V. Exa. de acordo em que essa pressa é contrária a um melhoramento do nível de vida do povo brasileiro?

O Sr. HERBERT LEVY — Evidentemente, toda demanda de materiais e serviços que numa conjuntura inflacionária se acrescenta à procura que já exceda a oferta tem efeitos inflacionários. Verificamos, entretanto, em determinadas setores, notadamente no das construções, índices deflacionários. Quaisquer que sejam as conseqüências — e eu meço bem as minhas palavras, pois V. Exa. me atribuiu a condição de estudioso, de economista — quaisquer que sejam as conseqüências do aceleramento da mudança da Capital, estou de acordo em que se apresse essa mudança, não importantes, tão profundos serão os resultados para o futuro da nossa Pátria.

O Sr. Sérgio Magalhães — Não acharia V. Exa. interessante que a NOVACAP, companhia que está criando a mudança, se mudasse também de lugar para Brasília? (Riso).

O Sr. HERBERT LEVY — Tem V. Exa. toda a razão. Acho que a direção da NOVACAP deve estar onde possa desenvolver as suas funções com maior eficiência.

Sr. Presidente, como qualquer brasileiro, não poderia dispensar, em hipótese alguma, viagens frequentes a esta cidade maravilhosa. Quem de esta cidade maravilhosa? Quem de esta cidade maravilhosa? Quem de esta cidade maravilhosa?

O Sr. Fonseca e Silva — Permissão-me um aparte para completar o pensamento do nobre Deputado Sérgio Magalhães. Em que pese a História, foi por não poder Brasília? (Riso).

O Sr. HERBERT LEVY — Muito grato a Vossa Excelência. Quem não gostaria de viver nesta cidade?

Mas trata-se de coisa muito diferente. O Rio de Janeiro, pelas suas condições físicas, criadas em grande parte pela Ditadura, transformou-se num ambiente inadequado para a Capital que precisa cuidar a sério dos problemas do Brasil, principalmente do interior.

O Sr. Carlos Lacerda — O aparte, realmente, Sr. Deputado, não é meu. Trata-se de uma pergunta que outro dia me fez um carioca enraivecido: que pensariam os paulistas da ideia de, com os mesmos argumentos, mudar-se a Capital de São Paulo para o interior?

O Sr. HERBERT LEVY — Devo dizer — creio que o faço sem estar influenciado por *parti pris*, por qualquer regionalismo — que a atmosfera existente na Capital do meu Estado é diferente da que prevalece no Rio de Janeiro. Se as situações fossem comparáveis, eu admitiria receber de braços abertos também a ideia da transferência da Capital de São Paulo. Mas entendo — isto não é novidade — como a maioria dos brasileiros — por isso mesmo introduziram a disposição constitucional que agora se cuida de cumprir — que a beleza do ambiente, o clima desta cidade maravilhosa convidava ao ócio. E o que é pior: a essas condições naturais foram acrescidas outras. Refiro-me à herança da Ditadura, à ação corruptora, à ação anulecedora

das resistências exercidas pela Ditadura.

O Sr. PRESIDENTE — Atenção! Lembro ao nobre orador que dispõe apenas de três minutos.

O Sr. HERBERT LEVY — Senhor Presidente, infelizmente estava muito no conteúdo da minha estrada e fui desagradavelmente surpreendido com a advertência de V. Exa. Paciência, fizizei minha exposição ao mínimo. Na verdade, sequer havia entrado no assunto. Reservar-me-ei para abordar a outra oportunidade.

O Sr. Alfredo Palermo — Pediria a V. Exa., que, antes de deixar a tribuna, cruzasse uma palavra desta modesto colega de Vossa Excelência.

O Sr. HERBERT LEVY — Com muito prazer.

O Sr. Alfredo Palermo — O aparte do nobre Deputado Carlos Lacerda trouxe um paralelo: como receberia um paulista a transferência da Capital de São Paulo para o interior? Essa ideia foi aventada em São Paulo, faz alguns meses, pelo líder de meu partido, o Deputado Franco Montoro. S. Exa. apresentou à consideração da imprensa e dos sindicatos a impossibilidade de desengorrafar-se o movimento legislativo de São Paulo, transferindo-se a Capital branqueada para uma cidade do interior, ou que se criasse uma nova Capital no interior. A ideia provocou — e não era para menos — vivos debates. De qualquer forma, ela existe. E não se estranha a ideia de se criar, dentro de pouco tempo, uma nova Capital para São Paulo, que viva à flor das discussões, merce também, desta Casa, o seu contingente de considerações.

A verdade é que a atmosfera do Rio de Janeiro convidava à alegria, ao Rio de Janeiro convidava à alegria, ao turismo; se quiserem, convidava ao ócio. Esta a verdade, Representa, portanto, um atrativo sob muitos pontos de vista, notadamente porque esta cidade poderia converter num centro ideal de turismo, já não digo para a América Latina, mas para todo o mundo. O que aqui falta realmente é aquela atmosfera de austeridade, de seriedade para com o trabalho que deve prevalecer nas capitais.

O Sr. Divonir Cortes — Diano não tem culpa a cidade, mas os indivíduos que não se comprometem de seus deveres. Não podemos culpar a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro pelas inconveniências criadas em o *café society*.

O Sr. HERBERT LEVY — Vossa Excelência entra num tema biológico bastante controverso — se o homem é um produto do meio ou é um produto da herança — em que, na verdade, eu não desejaria penetrar, pois não teria oportunidade de debater-lo no momento.

Mas a realidade é que o norte-americano, por exemplo, preocupa-se em dar a Washington a característica da austeridade, por excelência.

O Sr. Divonir Cortes — Nem Mesa Eleitoral tem Washington!

O Sr. HERBERT LEVY — Nos mínimos detalhes, a vida em Washington se processa sob a égide desta preocupação: austeridade. Evidentemente, não queremos, nem pretendemos imitar o que outras nações e outros povos fazem. Mas, indiscutivelmente, a uma condição sã e uma condição indispensável mesmo para o trabalho profícuo da administração pública, do Executivo, do Legislativo, e do Judiciário, uma atmosfera de austeridade — e esta atmosfera, convenhamos, não existe no Rio de Janeiro.

O Sr. Georges Galvão — Permissão-me defender esta Cidade porque tive a honra de nascer aqui; não existe em nenhuma Capital essa atmosfera.

O Sr. HERBERT LEVY — Vossa Excelência não precisa defender-la. Eu sou o seu maior defensor.

O Sr. **Georges Galvão** — Devo dizer a V. Exa. que cheguei de Buenos Aires, há poucos dias. Também já se encontra o ócio em muitos setores de atividade. E por que existe o ócio? Porque todos vão ali para se divertir, para aproveitar aquelas noites que a cidade turística de Buenos Aires lhes proporciona. Do mesmo modo, a Cidade de Santos tem as suas belas praias, os seus grandes cassinos, que até há pouco ainda funcionavam.

O Sr. **HERBERT LEVY** — Por isso, não deve ser a Capital.

O Sr. **Georges Galvão** — Até aí estamos de acordo. Mas o que me parece é que as populações trabalhadoras do Distrito Federal, esta que mora na Praça da Bandeira para o subúrbio, esta que não tem dinheiro sequer para o mínimo de sua subsistência, não deve merecer o privilégio de uma população ociosa.

O Sr. **HERBERT LEVY** — E aí que vamos chegar. Antes, pelo licença ao Sr. Presidente para continuar na tribuna por mais algum tempo, a fim de que possa dizer alguma coisa de fundamental.

Percorri, por exemplo todos os Estados do Polígono das Sêcas. Já não me refiro ao abandono e à miséria em que se encontra o Brasil do interior, não apenas na zona da seca, mas em todo o País. Mas testemunhei a dedicação admirável, o desprendimento dos funcionários do Departamento das Sêcas, quaisquer que fossem as funções que eles exercissem, sem atenção a horário, estranheza, muitas vezes, pela madrugada. Verifiquei a mesmíssima situação no Departamento de Ostras e Saneamento com o qual tenho mais contato, atualmente. E, então, podemos verificar esta realidade: são os homens abnegados que ainda fazem o Brasil ir para diante. Não posso deixar de trazer um paralelo, não com aqueles muitos, felizmente a maioria, que efetivamente trabalham a sério nesta Capital, mas com aqueles, não pouco numerosos, que se limitam freqüentemente a assinar o ponto e receber salário para o qual não fizeram jus.

O Sr. **Georges Galvão** — V. Exa. pode garantir que no funcionalismo do seu Estado também não seja desses elementos?

O Sr. **HERBERT LEVY** — Pode ser que os haja, mas não os haverá na proporção em que existem na Capital da República.

O Sr. **Georges Galvão** — Nem podia deixar de ser assim, pois aqui é a sede do funcionalismo, onde há o maior número deles.

O Sr. **HERBERT LEVY** — Se V. Exa. me permitir, vou fazer uma comparação que diz tudo.

O Sr. **PRESIDENTE** — A Mesa formula apêlo ao nobre Deputado para que utilize suas considerações porque seu tempo já ultrapassou de cinco minutos.

O Sr. **HERBERT LEVY** — Vou terminar, Sr. Presidente. Lembro apenas ao nobre Deputado **Georges Galvão** que o Distrito Federal é o único poder público no Brasil que arrecada, ao mesmo tempo, as taxas estaduais e as taxas municipais, e tanto umas como outras são das mais altas que se cobram em qualquer Estado ou município brasileiro.

O Sr. **Georges Galvão** — Exato.

O Sr. **HERBERT LEVY** — Mas o Distrito Federal não paga as verbas de iluminação, há doze anos custeadas pela União; não tem as responsabilidades dos Estados, de conservar longos trechos de estradas de rodagem, de manter escolas e polícionamento em centenas de municípios; não tem o Distrito Federal nem sombra dos encargos que pesam sobre os Estados.

O Sr. **Dionísio Côrtes** — Não mantém a Justiça também.

O Sr. **HERBERT LEVY** — Não tem de pagar a Justiça, não tem que atender às necessidades de corpo de bombeiros, não tem que arcar com os serviços de saúde na Capital.

O Sr. **Bruzzi Mendonça** — Vossa Excelência permite um aparte, nobre Deputado?

O Sr. **HERBERT LEVY** — Permite que eu conclua.

O Sr. **Bruzzi Mendonça** — Quero prestar um esclarecimento rápido. V. Ex. afirmou que não tem o Distrito Federal de pagar a Justiça quando existe aqui a Justiça específica do Distrito, como qualquer Justiça de Estado. Acho que V. Ex. se equivocou nesse ponto.

O Sr. **HERBERT LEVY** — Eu acobilo apenas um aparte.

O Sr. **Adauto Cardoso** — V. Ex. sabe por que razão o Distrito Federal não tem Polícia? Porque a Polícia Política é de tal maneira hipertrofiada, absorve verbas tão agigantadas do Orçamento, que não há meios de se conseguir Polícia para os bairros da Capital da República.

O Sr. **HERBERT LEVY** — Permitam que eu conclua. O Distrito Federal tem apenas uma fração ínfima dos ônus que cabem aos Estados e aos municípios.

O Sr. **Georges Galvão** — Mas, no caso, nobre Deputado, a culpa não nos cabe. Nenhum representante do Distrito Federal, nesta Casa ou no Senado, votou algum dia contra a autonomia da terra carioca. Todos nós estamos interessados em que não haja privilégio para a população do Distrito Federal. Desajamos escolas em nossos governantes, queremos fazer face aos nossos compromissos, acabar com esses privilégios que nos envergonham. Inclusive mantivemos um Prefeito que não é eleito pelo povo.

O Sr. **PRESIDENTE** — Entacevo ao nobre Deputado que conclua sua oração.

O Sr. **HERBERT LEVY** — Vou concluir, Sr. Presidente. Peço licença apenas para completar meu raciocínio, porque estou respondendo ao nobre Deputado pelo Distrito Federal. Sem nenhuma dessas obrigações que pesam sobre os Estados, com a maior parte dos seus serviços custeados por verbas federais, com a arrecadação barata, uma vez que concentra a renda e nós sabemos como isso barateia a arrecadação da receita — não obstante tudo isso, verificamos que as verbas, os impostos e as taxas estaduais e municipais, somados, são utilizados quase totalmente pela Prefeitura do Distrito Federal no pagamento de funcionalismo. Nada sobra para obras, para serviços de interesse da coletividade. Está claro, pois, e não pode sofrer contestação, o abuso, a que me referi, das sinecuras, das assinaturas de pontos sem prestação de trabalho.

Este confronto, entre muitos outros que pretendia fazer desta tribuna, constitui uma das razões sérias, fundamentalmente irrecusáveis da convicção de se transferir a Capital da República para Brasília o mais breve possível. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Senador Herbert Levy, o Sr. Ulisses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Niconor Silva, 2.º Secretário.

O Sr. **PRESIDENTE**:
Tem a palavra o Sr. Carlos Lacerda.

O Sr. **CARLOS LACERDA** PROFERE DISCURSO QUE EVOLUIRE A REVISÃO DO ORÇAMENTO. S.E.R.A. PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O Sr. **PRESIDENTE**:
Tem a palavra o Sr. França Campos, Relator do Projeto.

O Sr. **RAIMUNDO PADILHA**:
Sr. Presidente, peço a palavra, pelo ordem.

O Sr. **PRESIDENTE**:
Tem a palavra o nobre Deputado.

O Sr. **RAIMUNDO PADILHA**:
(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, salvo engano de minha parte sou o terceiro orador inscrito para discutir este projeto, um seguído ao Deputado Carlos Lacerda.

O Sr. **PRESIDENTE** — Nos termos do Regimento, o Relator e o autor do Projeto têm preferência para falar sobre a matéria.

O Sr. **RAIMUNDO PADILHA** — Era um esclarecimento que desejava de V. Ex. A minha palavra estará assegurada, Sr. Presidente?

O Sr. **PRESIDENTE** — Dependendo de exercer ou não a preferência o autor do projeto. Se este quiser usar da palavra, V. Ex. infelizmente, não podem fazê-lo, e, no caso, o autor do projeto seria o quarto.

O Sr. **RAIMUNDO PADILHA** — Obrigada a V. Ex., Sr. Presidente.

O Sr. **FRANÇA CAMPOS**:
(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é realmente numa pena que não possa o nobre Deputado Raimundo Padilha ocupar esta tribuna para, com o brilho da sua inteligência, colocar-se certamente ao lado dos seus ilustres colegas de Bancada que, para satisfação nossa, defenderam, há poucos instantes, o Projeto da mudança da Capital de autoria do nobre Deputado Emival Caiado.

Devo salientar, mesmo, Sr. Presidente, que para mim, como Relator deste Projeto, foi com satisfação que ouvi a palavra do nobre líder da União Democrática Nacional, que se colocou também de acordo com a mudança da Capital e com o respectivo Projeto. Da mesma forma, o nobre Deputado Herbert Levy, de maneira tão brilhante, em uma vez encançou-nos e demonstrou também a propriedade e a oportunidade desta proposição, que vem agora e após tantos anos satisfazer antigo anseio do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, é preciso notarmos que, afinal de contas, esse Projeto está sendo pôsto nos termos em que deveria sê-lo, realmente. A mudança da Capital não tem dono; a mudança da Capital não tem patrocinador. A mudança da Capital, que está sendo exigida desde 1891 pelos brasileiros hoje é acolhida nesta Casa pela sua unanimidade, pela preferência dos representantes do povo, de todo o Brasil, de todos os Estados.

Ainda ontem, quando foi colocada a matéria em regime de urgência, tivemos a satisfação de verificar que, dos 194 Deputados que aqui votaram, apenas 22 manifestaram-se contra. Mas se colocaram contra, entretanto, por outras razões que não são propriamente as que nos levam a desejar a mudança da Capital.

Alguns dos Srs. Deputados estranharão fosse votada a urgência para o Projeto. Mas a obstrução que a Oposição vem fazendo nesta Casa poderá ser repetida. Essa obstrução é, ao mesmo tempo, um argumento a favor da urgência do referido Projeto.

O Regimento Interno estabeleceu discussão única, entre outros casos, para os projetos que, tendo sido submetidos a duas ou mais Comissões, tenham obtido pareceres favoráveis unânimes das mesmas. O Projeto número 1.773-A, de 1956 estaria gozando dessa prerrogativa, porque na Comissão de Constituição e Justiça foi, por unanimidade, aprovado, tendo sido na Comissão de Mudança da Capital contida a esse mesmo projeto aquela prioridade, aquela vantagem, aquele direito regimental, de ser discutido apenas uma vez.

Mas, Sr. Presidente, os argumentos já expendidos pelos oradores anteriores e também constantes da respectiva proposição dispensariam viesse este modesto representante do povo à tribuna para repeti-los. A verdade, apenas — e de certa forma, não discuto, mas, com pesar, mas, antes, com alegria — é que falta razão ao nobre Deputado Carlos Lacerda, quando demonstra desconfiança quanto à possibilidade de ser a Capital transferida dentro de quatro anos. Devo dizer aos eminentes Deputados com assento nesta Casa que a empresa citada para cuidar da transferência da Capital da República para o Planalto Central preparada. Foram feitas pesquisas, realizados estudos que nos dão a garantia de que a Capital, realmente, poderá ser mudada na data fixada pelo projeto Emival Caiado.

Devo, ainda, afirmar, Sr. Presidente, como já ressaltai em meu relatório, que, por feliz coincidência, esta é a terceira vez que se muda uma Capital. As outras duas — Goiânia e Belo Horizonte — foram também construídas em quatro anos, e em quatro anos, para lá se transferiram os Governos de seus respectivos Estados. Quero adiantar, mais ainda, que Belo Horizonte teve, na lei que fixou a data para a mudança, um artigo — o cessa lei é de 1893 — estatuinte, pura e simplesmente:

"Fica determinado o prazo de quatro anos para a definitiva transferência do Governo para a nova Capital".

E realmente, a 12 de dezembro de 1897 transferiu-se para Belo Horizonte a nova Capital, dentro do prazo limitado e fixado na lei.

Ora, Sr. Presidente, os nobres Deputados não ignoram que Belo Horizonte construída sob o regime do cartilhão de mão, da carroça, da pá e da picareta, quando esses eram os principais elementos auxiliares das obras de engenharia. Hoje, quando assistimos às maravilhas da técnica, quando se estão os tratores, que mais se assemelham a locomotivas, quando quindastes e escavadeiras carregam, de uma só vez, mais de 100 toneladas, por que dividirmos que a futura Capital da República possa ser construída e transferida apenas em quatro anos?

Por outro lado, diferentemente também de Belo Horizonte, há empresa, essa nova organização, esse estudo, que profetou e que está edificando a nova Capital. Quer referir-me à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, que em relatório baseado em dados concretos, projeto a transferência da Capital para o Planalto Central a partir do segundo trimestre de 1960.

Sr. Presidente, ainda um argumento em favor da rapidez das obras que ali estão sendo levadas a efeito: Belo Horizonte possuía um arrabalde de 1.500 habitantes, arrabalde que foi necessário destruir primeiro, para que ali se construísse a nova Capital. No notável relatório do engenheiro Araújo Reis, eminente filho do Pará, está escrito que Belo Horizonte não possuía nos seus arredores uma cachoeira capaz de ser aproveitada, com a finalidade de fornecer a energia elétrica necessária à futura população de Belo Horizonte. No entanto, em Brasília, e distante apenas três quilômetros da cidade, existe uma cachoeira que já está sendo aproveitada porque a usina foi construída para estar pronta no primeiro se-

mento 1.773-A, de 1956 estaria gozando dessa prerrogativa, porque na Comissão de Constituição e Justiça foi, por unanimidade, aprovado, tendo sido na Comissão de Mudança da Capital contida a esse mesmo projeto aquela prioridade, aquela vantagem, aquele direito regimental, de ser discutido apenas uma vez.

Mas, Sr. Presidente, os argumentos já expendidos pelos oradores anteriores e também constantes da respectiva proposição dispensariam viesse este modesto representante do povo à tribuna para repeti-los. A verdade, apenas — e de certa forma, não discuto, mas, com pesar, mas, antes, com alegria — é que falta razão ao nobre Deputado Carlos Lacerda, quando demonstra desconfiança quanto à possibilidade de ser a Capital transferida dentro de quatro anos. Devo dizer aos eminentes Deputados com assento nesta Casa que a empresa citada para cuidar da transferência da Capital da República para o Planalto Central preparada. Foram feitas pesquisas, realizados estudos que nos dão a garantia de que a Capital, realmente, poderá ser mudada na data fixada pelo projeto Emival Caiado.

Devo, ainda, afirmar, Sr. Presidente, como já ressaltai em meu relatório, que, por feliz coincidência, esta é a terceira vez que se muda uma Capital. As outras duas — Goiânia e Belo Horizonte — foram também construídas em quatro anos, e em quatro anos, para lá se transferiram os Governos de seus respectivos Estados. Quero adiantar, mais ainda, que Belo Horizonte teve, na lei que fixou a data para a mudança, um artigo — o cessa lei é de 1893 — estatuinte, pura e simplesmente:

"Fica determinado o prazo de quatro anos para a definitiva transferência do Governo para a nova Capital".

E realmente, a 12 de dezembro de 1897 transferiu-se para Belo Horizonte a nova Capital, dentro do prazo limitado e fixado na lei.

Ora, Sr. Presidente, os nobres Deputados não ignoram que Belo Horizonte construída sob o regime do cartilhão de mão, da carroça, da pá e da picareta, quando esses eram os principais elementos auxiliares das obras de engenharia. Hoje, quando assistimos às maravilhas da técnica, quando se estão os tratores, que mais se assemelham a locomotivas, quando quindastes e escavadeiras carregam, de uma só vez, mais de 100 toneladas, por que dividirmos que a futura Capital da República possa ser construída e transferida apenas em quatro anos?

Por outro lado, diferentemente também de Belo Horizonte, há empresa, essa nova organização, esse estudo, que profetou e que está edificando a nova Capital. Quer referir-me à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, que em relatório baseado em dados concretos, projeto a transferência da Capital para o Planalto Central a partir do segundo trimestre de 1960.

Sr. Presidente, ainda um argumento em favor da rapidez das obras que ali estão sendo levadas a efeito: Belo Horizonte possuía um arrabalde de 1.500 habitantes, arrabalde que foi necessário destruir primeiro, para que ali se construísse a nova Capital. No notável relatório do engenheiro Araújo Reis, eminente filho do Pará, está escrito que Belo Horizonte não possuía nos seus arredores uma cachoeira capaz de ser aproveitada, com a finalidade de fornecer a energia elétrica necessária à futura população de Belo Horizonte. No entanto, em Brasília, e distante apenas três quilômetros da cidade, existe uma cachoeira que já está sendo aproveitada porque a usina foi construída para estar pronta no primeiro se-